



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Aviso de Contratação Direta

Processo nº 213/2025

Dispensa de Licitação nº 15/2025 – “Aquisição de materiais de papelaria para a Câmara Municipal de Piedade – SP.”

A Câmara Municipal de Piedade, por meio de sua Equipe de Contratações, torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 1. Objeto

Aquisição de materiais de papelaria para utilização na Câmara Municipal de Piedade – SP, descritos no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	Sulfite A4 (pacote com 500 folhas)	30
2	Pasta AZ	30
3	Grampo 26/6 (caixa com 5000 unidades)	5
4	Tesoura sem ponta grande	1
5	Filme plástico autocolante	9m
6	Pilha alcalina AA	20
7	Pilha alcalina AAA	60
8	Caneta esferográfica azul (caixa com 50 unidades)	1
9	Pasta L transparente	20
10	Mousepad ergonômico	4

Informações mais detalhadas podem ser consultadas no Termo de Referência, anexo a este aviso.

### 2. Do envio de propostas

Fornecedores que desejarem enviar propostas, devem encaminhá-las ao e-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br) ou protocolizá-las presencialmente na secretaria da Câmara, das 8h às 16h, do dia 28/8/2025 a 1º/9/2025, identificando no documento os valores respectivos de cada item, as informações empresariais, CNPJ, endereço e contato, bem como seu respectivo representante legal, com CPF e contato (telefone e e-mail). Prazo final para entrega presencial: 1º/9/2025, às 16h. Prazo final para entrega eletrônica 1º/9/2025, às 23h59.

### 3. Do resultado

O resultado da contratação direta será publicado no sítio eletrônico da Câmara, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

Câmara Municipal de Piedade, 27 de agosto de 2025

Adilson Castanho  
Presidente



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## Anexo I — Termo de Referência

### 1. OBJETO

**1.1** Aquisição de materiais de papelaria para a Câmara Municipal de Piedade - SP.

### 2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

**2.1** Descrição dos produtos a serem fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Sulfite A4 (210mm x 297mm) branco com gramatura de 75 g/m <sup>2</sup> (pacote com 500 folhas), celulose oriunda de madeira de reflorestamento.	30
2	Pasta registradora do tipo "AZ", capa dura, tamanho propício para folhas A4, altura mínima de 75 mm, com argolas metálicas niqueladas.	30
3	Grampo metálico galvanizado indicado para grampear até 20 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> , caixa com 5000 unidades	5
4	Tesoura sem ponta com lâminas de aço inoxidável com tamanho mínimo de 15 cm, revestimento plástico ou emborrachado no cabo para aderência segura.	1
5	Filme plástico autocolante transparente, espessura mínima de 70 micras, largura mínima de 45 cm.	9 m
6	Pilha alcalina de 1,5 v, LR6, tamanho AA, livre de mercúrio e cádmio, validade mínima de 10 anos.	20
7	Pilha alcalina de 1,5 v, LR6, tamanho AAA, livre de mercúrio e cádmio, validade mínima de 10 anos.	60
8	Caneta esferográfica ponta média de 1,0 mm, tinta azul, com tubo transparente e tampa plástica, caixa com 50 unidades.	1
9	Pasta em formato "L", transparente em tamanho A4 fabricada em polipropileno flexível.	20
10	Mousepad emborrachado, tamanho mínimo de 230 mm x 190 mm e espessura de 22 mm, fabricado com espuma ergonômica e antialérgica.	4

### 3. PRAZO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

**3.1** Não haverá elaboração de contrato para a presente contratação, pois não há de se considerar qualquer tipo de obrigação futura.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVAS DO VALOR E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**4.1** A fundamentação da contratação, da descrição da solução, dos quantitativos e dos valores máximos aceitáveis descritos acima estão devidamente justificados no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste termo.



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**5.1** A solução é simples dada a baixa complexidade do objeto, a empresa contratada irá fornecer os produtos descritos no item 2.1.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 6.1 DA HABILITAÇÃO

**6.1.1** Como a contratação total não chega a  $\frac{1}{4}$  do limite para dispensa de licitação para compras em geral (atualmente R\$15.681,39), poderá ser dispensada as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal 14133, com exceção da certidão negativa dos débitos federais.

## 7. DA ACEITABILIDADE DO OBJETO

**7.1** Os produtos devem atender plenamente as demandas existentes, sendo que, após o recebimento dos produtos, a Administração pode esperar até 15 (quinze) dias corridos para realizar o pagamento e, havendo qualquer problema com os produtos recebidos, a fornecedora deve substituir os produtos sem qualquer tipo de custo.

## 8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**8.1** O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordens de compra.

**8.2** Emitida a ordem de compra, a empresa contratada deve entregar os produtos em até 20 (vinte) dias corridos.

**8.3** Os produtos serão entregues na sede da Câmara Municipal de Piedade.

## 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**9.1** Como não haverá elaboração de contrato, apenas nota de empenho, não haverá nomeação de gestor e fiscal de contrato.

## 10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

**10.1** Junto aos produtos, a nota fiscal será enviada e terá seu pagamento efetuado em até 15 (quinze) dias, desde que não ocorra nenhum problema inerente à conformidade dos produtos descritos.

**10.2** O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária, boleto bancário ou pix, de acordo com o que for pactuado com a empresa contratada.

## 11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: [contato@piedade.sp.leg.br](mailto:contato@piedade.sp.leg.br)

**11.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

11.2 Apesar da não exigência dos documentos de habilitação, poderão ser consultadas cadastros nacionais, tais como CEIS e CNEP, entre outros, para averiguar pendências e sanções.

## 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**12.1** As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Ficha: 4

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 — Material de consumo

Câmara Municipal de Piedade, 27 de agosto de 2025



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 11C5-7BD5-482D-8D32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 27/08/2025 15:48:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/11C5-7BD5-482D-8D32>